

PORTARIA Nº 087/2023

Altera a redação do Art. 2º da Portaria 083/2023.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Altera o art. 2º da Portaria nº 083/2023, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A remuneração mensal a que faz jus a servidora cedida continuará sendo custeada pelo cedente, sem ônus ao cessionário. ”

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças